

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

**Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica –
Programa PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE**

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Yuniór Munoz Naranjo	
E-mail: yuniormn90@gmail.com	Telefone: 47988401473
CPF: 712.836.862-01	
Curso: Programa de Pós-Graduação em Engenharia mecânica	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Envio esta carta como recurso da documentação pendente.	

Data: __ 8 __ / __ 10 __ / __ 2025 __



Documento assinado digitalmente

YUNIOR MUNOZ NARANJO

Data: 08/10/2025 00:55:57-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATORIO



SOBRENOME:
MUNOZ NARANJO

NOME:
YUNIOR

DATA DE NASCIMENTO:
23/06/1990

FILIAÇÃO:
ISORA NARANJO HECHEVERRIA
JUAN MUNOZ HERRERA

NACIONALIDADE:
CUBA

VALIDADE:
08/02/2026

RNM
F789133-F

ASSINATURA DO TITULAR

**RE
ENTE**



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

712.836.862-01

Nome

YUNIOR MUNOZ NARANJO

Nascimento

23/06/1990

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

dígito verificador: 00

às 12:29:39 do dia 13/03/2023 (hora e data de Brasília)

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil



CÓDIGO DE CONTROLE
8750.5FB5.E5F0.FF55

P
F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DOCUMENTO PROVISÓRIO DE REGISTRO NACIONAL MICROFÔNICO

P
F



SOBRENOME:
NARANJO HECHAVARRIA

NOME:
ISORA

DATA DE NASCIMENTO:
14/05/1971

FILIAÇÃO:
ROSA AMERICA NARANJO HECHAVARRIA

NACIONALIDADE:
CUBA

VALIDADE:
Ar 14510ec9277/18

RNM
F825582-Z

ASSINATURA DO TITULAR

PROVISÓRIO

[illegible]

PROTOCOL ID: 202304201515062694
CPI

EMISSAO: 03/05/2023
CGP1/DIREX/PE

ASPARS LEGAL - ART 2 DECRETIO 9.277/2018

© 2000 Blackwell Science Ltd, *Journal of Internal Medicine* 247: 391–397

IPBRA F825582Z<8<<<<<<<<<<<<<<<
7105144F2404266CUB<<<<<<<<<<<<<4
NARANJO<HECHAV<<ISORA<<<<<<<<<<

NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO DE VIAGEM INTERNACIONAL



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

713.067.892-57

Nome

ISORA NARANJO HECHAVARRIA

Nascimento

14/05/1971

CÓDIGO DE CONTROLE
D23B.80B1.4C3C.9C9E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:02:25 do dia 28/04/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ANEXO 02

DECLARAÇÃO INFORMAL DE ALUGUEL

(Declaração exclusiva para candidato que não possui contrato de locação)

Eu, YUNIOR MUNOZ NARANJO, portador da carteira de identidade nº F789133-F, e CPF nº 712.836.862-01, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Programa de pós-graduação em Engenharia Mecânica da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que ALUGO o imóvel situado no endereço Agostinho Dos Santos, nº 1277, Bairro Comasa, Cidade Joinville, no período de 30/07/2025 a 30/07/2026, sendo que o valor total do aluguel de R\$ 1200 reais (legível) mensais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Data: 25 / 08 / 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br YUNIOR MUNOZ NARANJO
Data: 25/08/2025 17:03:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Dulcio do Carmo 99958 8644
Assinatura e telefone da(o) Dona(o) do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".